



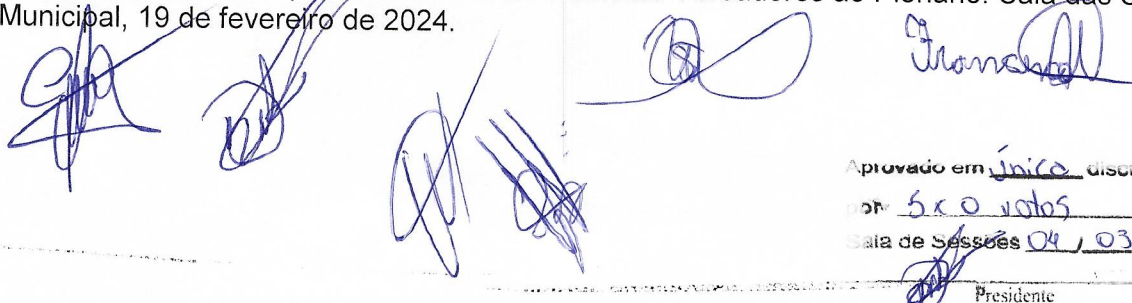
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

FOLHA Nº 416

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1522 – B. Planalto – CEP: 38.779 – 000 - Brasilândia de Minas – MG
CNPJ: 01.628.860/0001-37 – Telefax: (38) 3562-1448 – 1484 – 1390 – 1196 – E-mail:
contato@brasilandiademinas.mg.leg.br

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS – MG, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024. Às 18h11min (dezoito horas e onze minutos) do dia 19 do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/02/2024), os vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária para deliberarem a pauta da Ordem do Dia, à qual consta registrado apreciação em única discussão das seguintes Proposições: Projeto de Lei Nº 001/2024 – Autoriza o Poder Executivo do Município de Brasilândia de Minas – MG, a conceder subvenção social à instituição privada de caráter social que especifica e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo e Requerimentos sob os Nºs 001 ao 005/2024. O Presidente, Vereador Roberto Carlos Nobre Leal, cumprimentou os presentes e iniciou a Sessão com a Oração Universal. Em seguida, solicitou ao Secretário Edson Fernandes Sales que procedesse a chamada nominal dos Edis. Havendo presença de quórum, o Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus e em nome do povo de Brasilândia de Minas. Iniciando os trabalhos foi solicitado ao Secretário a leitura da Ata da última Reunião Ordinária ficando esta aprovada por 8x0 votos. Na sequência, solicitou a leitura dos Projetos de Lei para apresentação: Projeto de Lei Nº. 002/2024 – “Altera a Lei nº 741, de 04 de setembro de 2023, que ‘Inclui ação no Plano Plurianual do Município, autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, autoriza a aquisição dos imóveis que especifica e dá outras providências’”; Projeto de Lei Nº 003/2024 – “Autoriza o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona e dá outras providências”, ambos de autoria do Poder Executivo; e Projeto de Lei Nº 004/2024 – “Estabelece os meios oficiais de Publicação dos Atos Normativos e Administrativos da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas – MG e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Em assuntos Relevantes, o vereador Edson Fernandes Sales cumprimenta e agradece a presença de todos e parabeniza a Secretaria de Saúde que entrou com uma ação para limpeza urbana em toda a cidade para diminuir os focos do mosquito da dengue, visto que tem mostrado muito risco e pede a população que colabore com a limpeza dos lotes. Passando para a segunda parte, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura da Ordem do Dia. Estando o Projeto de Lei Nº. 001/2024 para apreciação em única discussão e sendo que recebeu Parecer Favorável nas Comissões Competentes, o referido projeto foi colocado em discussão, votado e aprovado por 8x0 votos. Na sequência solicitou a leitura dos Requerimentos: Requerimento Nº. 001/2024 – “Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal informe a esta Casa Legislativa o motivo de atraso para iniciar as obras de pavimentação asfáltica da cidade”, de autoria do vereador Francisco de Assis Paiva Nobre; Requerimento Nº 002/2024 – “Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal informe a esta Casa Legislativa a razão de redução da quantidade de professores da escola da zona rural, da localidade Cachoeira”, de autoria do vereador Francisco de Assis Paiva Nobre; Requerimento Nº 003/2024 - “Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal informe a esta Casa Legislativa a respeito do cumprimento das emendas impositivas do ano de 2023”, de autoria do vereador Francisco de Assis Paiva Nobre; Requerimento Nº 004/2024 – Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal analise a possibilidade de realizar revisão salarial dos servidores da educação (monitores de creche)”, de autoria do vereador Luis Felipe Silva de Andrade; Requerimento Nº 005/2024 – “Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal analise a possibilidade de realizar revisão salarial dos profissionais da saúde elencados como: (Profissionais de odontologia e auxiliares de dentistas)”, de autoria do Vereador Luis Felipe Silva de Andrade. Após a leitura, os requerimentos foram discutidos, votados e aprovados por 8x0 votos em único turno. Na sequência, considerando a solicitação de inclusão e votação do Projeto de Lei de Nº 004/2024, o referido Projeto foi discutido, votado e aprovado por 8x0 votos. Não havendo nada mais a tratar, foi feita a chamada final dos Senhores Vereadores e o Presidente declarou encerrada a Reunião às 19h23min, e convidou a todos para a próxima Reunião Ordinária no dia 04/03/2024. Eu Vereador Edson Fernandes Sales, Secretário, lavrei, digitei e conferi a presente ata que se for aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores ao Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de fevereiro de 2024.



Aprovado em única discussão
por 8x0 votos
Sala de Sessões 04, 03, 24

Presidente